ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES APRESENTADOS PELA EMPRESA INTERESSADA NA CONCORRÊNCIA Nº. 002/23.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril o ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exma. Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria nº. 16.228, de 10 de janeiro de 2023, sob a presidência da Sra. Izabela Silva Ferreira, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder a abertura e análise dos envelopes da empresa interessada na Concorrência nº. 002/23. Acudiu ao presente certame a empresa **SÂMOR PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** que protocolou os envelopes até as oito horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em edital. Compareceram como ouvintes: **LEONARDO TONETTI CANDIDO**, **CARLOS ALEXANDRE MILAN LOPES** neste ato representado por **ALEXANDRE TURQUETTI LOPES**, **EDUARDO ROBERTO RAMOS JUNIOR**, **FRANCISCO ROBERTO SCARABEL JUNIOR**, **ROGÉRIO DE BRITTO ALVES, ALEXANDRE TURQUETTI LOPES** e **GUILHERME DIAS FLAMÍNIO**. Esta C.M.L. atesta o comparecimento do Senhor **CELSO JOÃO DE SOUZA,** neste ato representando a empresa **SÂMOR PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.** Dando sequência ao certame, o envelope de habilitação, devidamente lacrado, foi rubricado pelos presentes e, após aberto, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. Ato contínuo, observou-se que a empresa **SÂMOR PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.** comprovou, mas não declarou o enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Da análise da documentação de habilitação da empresa **SÂMOR PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.** verifica-se que a mesma atende ao determinado em edital, sendo esta considerada **HABILITADA** no presente certame. Consultado o representante da empresa presente, o mesmo declinou do direito de interpor recurso. Ato contínuo, fora aberto o envelope proposta da empresa habilitada. Retirado os documentos do envelope, verificou-se que a proposta da empresa habilitada atende ao exigido em edital. Em ato contínuo, foi feita a devida classificação da proposta e julgada conforme a tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA
1º	SÂMOR PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	R$ 185.000,00

Tendo em vista o anteriormente exposto, esta C.M.L. julga **VENCEDORA** do presente certame a empresa **SÂMOR PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.** pela proposta no **valor total de R$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais)**. Consultado o representante da empresa presente, o mesmo declinou do direito de interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, eu, Bárbara Bruna Zanello Armidoro, secretária desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. *-*

IZABELA SILVA FERREIRA
Presidente da C. M. L.

BÁRBARA BRUNA ZANELLO ARMIDORO
Secretária da C. M. L.

DÉBORA JOANA DIAS QUERINO
Membro da C. M. L.

CELSO JOÃO DE SOUZA
Rep. SÂMOR PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

LEONARDO TONETTI CANDIDO
Ouvinte

CARLOS ALEXANDRE MILAN LOPES
Ouvinte

ALEXANDRE TURQUETTI LOPES
Ouvinte

EDUARDO ROBERTO RAMOS JUNIOR
Ouvinte

FRANCISCO ROBERTO SCARABEL JUNIOR
Ouvinte

ROGÉRIO DE BRITTO ALVES
Ouvinte

GUILHERME DIAS FLAMÍNIO
Ouvinte